



33245655



08016.024685/2024-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Políticas Penais

Coordenação de Gestão orçamentária e Instrumentos de Repasse SENAPPEN

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08016.024685/2024-06

OBJETIVO: Alteração nos itens 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do TED 30192152/2024.

PROCESSO Nº 08016.024685/2024-06

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30192152/2024, celebrado em 10/12/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais, com competência que lhe foi delegada pelas Portarias da Casa Civil da Presidência da República, de 8 de fevereiro de 2024 (31627904), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Ed. 29, p. 1, do dia 09 de fevereiro de 2024, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo modificar os itens 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do TED (30191900), celebrado no âmbito do ciclo 2 do Projeto Alvorada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9. Cronograma Físico-Financeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Metas	Atividade	Produtos	Despesa	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
	1.1 Capacitação		Bolsas para os docentes e	Unidade	13	R\$ 8 000,00	R\$ 104 000,00	Fevereiro/2025	Novembro/2025

			mentores					
			Bolsas para mentores	Unidade	5	R\$9200,00	R\$ 46.000,00	Fevereiro/2025
Meta 1	1.1.1 Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas;	1.2.1 Aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos;	Bolsas para os coordenadores	Unidade	16	R\$ 3.875,00	R\$ 62.000,00	Março/2025
			Bolsas para a equipe administrativa	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	Fevereiro/2025
			Bolsa para os alunos	Unidade	150	R\$1000,00	R\$150.000,00	Abri/2025
			Bolsa para os alunos	Unidade	90	R\$1500,00	R\$135.000,00	Setembro/2025
	1.3 Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho.	1.3.1 Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos						Novembro/2025
Meta 2	2.1 Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.	2.1.1 Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios	Bolsa para gestor do Núcleo	Unidade	8	R\$ 2.625,00	R\$ 21.000,00	Março/2025
Meta 3	3.1 Atividades extraclasse que serão impulsionadas e acompanhadas pela Instituição de Ensino que permitirão aos alunos aliar a teoria e a prática, bem como inserir no mercado de trabalho	3.1 Atividades extraclasse que serão impulsionadas e acompanhadas pela Instituição de Ensino que permitirão aos alunos aliar a teoria e a prática, bem como inserir no mercado de trabalho	Contração de ministrantes para realização de oficinas aprofundamento da etapa de formação básica de forma personalizada em relação aos processos de autogestão e empregabilidade desenvolvidos pelos discentes.	Horas	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00	Setembro/2025
			Kits Empreendedorismo para Alunos	Unidade	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	Setembro/2025
	Contratação da Fundação de Apoio 10%		Contratação de fundação de apoio - FUNTEF	Unidade	1	R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00	Fevereiro/2025
TOTAL						R\$ 698.500,00		

4.2.

O item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passa a vigorar com

a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
02/2025	R\$326.500,00
03/2025	R\$ 237.000,00
10/2025	R\$ 135.000,00

4.3. Com a presente, o Termo de Apostilamento (32111095) deixa de ter validade, sendo revogado por este instrumento.

4.4. Este Termo de Apostilamento não altera as disposições estabelecidas no TED, mantendo integralmente suas diretrizes e obrigações. A presente atualização tem como objetivo apenas adequar o instrumento a uma nova necessidade identificada, garantindo sua efetividade e alinhamento com a execução do projeto.

André de Albuquerque Garcia

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Albuquerque Garcia, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 20/10/2025, às 17:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33245655** e o código CRC **D1331F3F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024685/2024-06

SEI nº 33245655